



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90106/2024

Às 14:46 horas do dia 30 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.007163/2024, Pregão nº 90106/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para subscrição de licenças Adobe, modelo ETLA ENTERPRISE, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 06/09/2024 às 09:00 até 24/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:21	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:26	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:32	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:57	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/09/2024 às 09:32:02	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	24/09/2024 às 09:32:50	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:32:55	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:32:55	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:06	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	24/09/2024 às 09:33:11	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:16	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/09/2024 às 09:33:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:24	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:27	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:36:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:38	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:47	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:52	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:57	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/09/2024 às 09:37:02	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:37:07	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	24/09/2024 às 09:45:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:45:15	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:45:30	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:45:30	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	24/09/2024 às 09:45:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/09/2024 às 10:18:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/09/2024 às 10:20:29	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/09/2024 às 10:20:34	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/09/2024 às 10:20:39	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/09/2024 às 10:20:45	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	24/09/2024 às 10:21:01	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:06	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:15	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/09/2024 às 12:37:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (PRODASEN) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 25/09/2024, às 10h00.
Sistema	24/09/2024 às 12:38:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/09/2024 às 12:38:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/09/2024 às 12:38:35	Obrigada a todos e uma boa tarde! Até amanhã às 10h00.
Sistema	25/09/2024 às 10:00:28	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/09/2024 às 10:00:48	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolidado algumas informações.
Sistema	25/09/2024 às 10:08:16	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresas, o órgão técnico competente (PRODASEN) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	25/09/2024 às 10:08:29	"Conforme estabelecido no edital, o modelo "ETLA ENTERPRISE" é exigido para todos os itens da licitação. A proposta apresentada pela empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA contempla itens que não atendem a essa especificação, o que configura descumprimento das exigências técnicas previstas. (...)
Sistema	25/09/2024 às 10:08:52	(...) Dessa forma, considerando a não aderência ao modelo solicitado, entendemos que a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA se faz necessária, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Quando à proposta da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (item 2), entendemos que a mesma deve ser considerada classificada por atender aos requisitos do edital".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 10:10:13	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pelo PRODASEN, no sentido de que o modelo ofertado pela empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA não é compatível com as especificações técnicas previstas em edital para os itens 1 e 3, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa.
Sistema	25/09/2024 às 10:16:31	Srs. Licitantes, o sistema apontou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto para ME/EPP. Portanto, informo a todos que às 10h45 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances, etapa fechada. Para participação, é fundamental que as licitantes interessadas em ofertar lances estejam conectadas.
Sistema	25/09/2024 às 10:47:16	Srs. Licitantes, nesse momento darei comando ao sistema para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto. Estejam conectadas para poder ofertar lances.
Sistema	25/09/2024 às 11:06:23	Srs. Licitantes, fiz a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 1 no sistema, e faria, agora, para o item 3. Entretanto, observou que esta pregoeira não buscou diligenciar a proposta junto à empresa, conforme exige o item 10.2.2 do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 11:06:48	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, fiz a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 1 no sistema, e faria, agora, para o item 3. Entretanto, observou-se que esta pregoeira não buscou diligenciar a proposta junto à empresa, conforme exige o item 10.2.2 do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 11:07:33	Assim, ainda em tempo, oportunizarei a empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA a se manifestar se o produto ofertado para os itens 1 e 3 são do modelo "ETLA ENTERPRISE".
Sistema	25/09/2024 às 11:29:17	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	25/09/2024 às 11:30:16	Início do prazo: 11h29. Horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 25/09/2024, às 15h30. Fim do prazo: 16h30.
Sistema	25/09/2024 às 11:30:37	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	25/09/2024 às 11:51:21	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 3, o sistema apontou necessidade de retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto de ME/EPP.
Sistema	25/09/2024 às 11:52:12	Assim, uma vez que estamos próximos do horário de almoço, informo que farei, nesse momento, a suspensão administrativa do certame e, quando da reabertura, darei o comando ao sistema para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto de ME/EPP para o item 3.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 25/09/2024, às 15h30.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	25/09/2024 às 11:53:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:32	Desejo um bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	25/09/2024 às 15:29:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/09/2024 às 15:30:35	Srs. Licitantes, como informei na sessão da manhã, darei nesse momento o comando para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto para ME/EPP. Estejam conectadas para ofertarem lances.
Sistema	25/09/2024 às 15:31:03	RETIFICANDO.... Srs. Licitantes, como informei na sessão da manhã, darei nesse momento o comando para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto para ME/EPP no item 3. Estejam conectadas para ofertarem lances.
Sistema	25/09/2024 às 16:45:49	Srs. Licitantes, solicito que. V Senhorias permaneçam conectadas enquanto submeto a proposta apresentada pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para os itens 1 e 3 ao

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 16:45:49	PRODASEN.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:34	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (PRODASEN) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para os itens 1 e 3, também.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:49	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:04	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-</a>
Sistema	25/09/2024 às 17:16:19	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90106/2024.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:45	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:49	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:00	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:05	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:08	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:18:32	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**

Licença de uso do Adobe Acrobat Pro modelo ETLA ENTERPRISE por 12 meses

Quantidade:	202	Valor estimado:	R\$ 1.090,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, melhor lance: R\$ 1.080,0000, valor negociado: R\$ 1.070,0000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.090,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.090,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 202
42.728.963/0001-56 - FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.079,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.090,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 202
06.974.705/0001-96 - INSTITUTO OMNIS DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E ENSINO Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R\$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 202
04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R\$ 1.080,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: R\$ 1.070,0000	Quantidade ofertada: 202

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:46:52	42.728.963/0001-56	R\$ 1.089,0000
24/09/2024 09:52:35	04.198.254/0001-17	R\$ 1.090,0000
24/09/2024 10:08:05	04.198.254/0001-17	R\$ 1.080,0000
24/09/2024 10:17:10	42.728.963/0001-56	R\$ 1.079,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:45:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:45:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 10:07:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:43 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.089,0000 e R\$ 1.090,0000.
Sistema	24/09/2024 10:12:44	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.080,0000.
Sistema	24/09/2024 10:12:44	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:12:44	Sr. Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 42.728.963/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:17:44 do dia 24/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/09/2024 10:17:10	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 42.728.963/0001-56 enviou um lance no valor de R\$ 1.079,0000.
Sistema	24/09/2024 10:17:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:21:48	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:22:06	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os Grupos 1 e 3?
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:26:18	Sr. Licitante, verifico que o valor unitário atualmente pago pelo Senado Federal é de R\$ 1.030,00 para o item 1 e R\$ 5.440,00 para o item 3. É possível ofertar tais valores?
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:30:07	Sr. Licitante, farei a convocação, e, caso seja possível conceder o desconto, peço que consigne na proposta a ser enviada, ok?
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:30:14	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:30:19	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:30:23	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:30:29	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:30:50	Sr. Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.728.963/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:31:19	Sr. Licitante, peço que a proposta contemple ambos os itens (1 e 3), ok?
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:31:25	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 11:38:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:39 de 24/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.728.963/0001-56.
pelo participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 12:15:52	documentação anexada
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 12:28:44	Ok, agradeço.
Sistema	25/09/2024 10:47:34	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	25/09/2024 10:47:34	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:52:34 do dia 25/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/09/2024 10:52:50	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:52:34 de 25/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema	25/09/2024 10:52:50	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:07:46	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:08:36	Sr. Licitante, após análise da proposta, o PRODASEN se manifestou no sentido de que "o modelo "ETLA ENTERPRISE" é exigido para todos os itens da licitação. A proposta apresentada pela empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA contempla itens que não atendem a essa especificação, o que configura descumprimento das exigências técnicas previstas".
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:09:33	Portanto, em sede de diligência da proposta, e com fundamento no item 10.2.2 do edital, questiono, qual é o modelo ofertado por esta empresa para os itens 1 e 3?
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:26:30	Sr. Licitante, uma vez que não houve resposta no chat do certame, sobre a diligência empreendida para os itens 1 e 3, farei a convocação desta empresa para envio da proposta retificada, caso esta empresa esteja ofertando o modelo "ETLA ENTERPRISE", a fim de atender o disposto no item 10.2.2 do edital
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:28:50	Sr. Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.728.963/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 25/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada, em sede de diligência, a fim de confirmar o modelo ofertado por esta empresa para os itens 1 e 3..
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:33:54	Ademais, além da informação do modelo ofertados para os itens 1 e 3, impende transcrever o email recebido, na data de ontem, 24/09/2024, às 11h29 de representante da ADOBE, em tais termos:
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:34:33	"Informamos que "Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis" não são revendas autorizadas Adobe a comercializar nossos produtos em Órgão de Governo e Instituições de Ensino Publicas. Portanto, qualquer licença da Adobe entregue por essa empresa é considerada uma licença não genuína. Indicamos que procure uma revenda autorizada para a aquisição dos produtos Adobe. (...)
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:34:48	(...) Vale lembrar também que: Desde o dia 5 de julho de 2017, apenas Revendas autorizadas pela Adobe que tenham a Especialização em Governo podem fornecer produtos Adobe a qualquer Órgão de Governo e Instituições de Ensino Publicas conforme nosso comunicado oficial, anexo os nomes das revendas elegíveis ao programa até o momento, para mais informações acesse <a href="https://spark.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/">https://spark.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/</a> (...)
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:35:21	(...) Todas as Revendas Adobe foram notificadas sobre a Especialização em Governo no dia 5 de maio de 2017 e tiveram um prazo de 60 dias para se adaptarem às novas regras. Durante esse prazo, que seria o período de transição, todas as Revendas poderiam continuar participando de qualquer pregão, licitação ou qualquer outra forma de concorrência pública desde que o pregão, a licitação ou a concorrência fossem realizados (...)
Sistema para o	25/09/2024 11:36:53	(...) até o dia 5 de julho de 2017. Para adquirir licenças legítimas de produtos Adobe, o órgão

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:36:53	governamental deve procurar uma revenda autorizada. Reforçamos ainda que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis. (...)
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:37:07	Estamos à disposição para prestar qualquer informação ou esclarecimento adicional sobre a Especialização em Governo e as Revendas autorizadas pela Adobe a fornecer Produtos Adobe para entidades governamentais. Veja matéria na imprensa: • Infor Channel: Adobe Brasil lança programa de Especialização em Governo para revendas (...)
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:37:16	(..) Importante informar também que nenhuma revenda, conforme termos do contrato de parceiros, está autorizada a comprar de outra revenda para revender a clientes finais".
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:37:52	Portanto, solicita-se, ainda, manifestação da empresa, acerca de autorização para revenda de softwares ADOBE.
pelo participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:45:31	Bom dia prezados, perante o exposto sobre a autorização de fornecimento dos produtos adobe para governo, por gentileza, solicito desclassificação. Desde já agradeço
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 11:48:42	Ok, portanto, uma vez que a empresa solicitou sua desclassificação, farei a recusa da proposta também para o item 3.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:38:18	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 1 e 3.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:39:31	Aproveito o ensejo para questionar se é possível manter os valores atualmente praticados para os itens 1 e 3, quais sejam: R\$ 1.030,00 e R\$ 5.440,00, respectivamente.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:42:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:42:09	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:42:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:42:23	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:42:44	Sr. Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 25/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:43:14	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:44:19	Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde! Infelizmente, estamos impossibilitados de realizar a redução para equiparar aos valores informados, peço, respeitosamente, que aceite nossos valores, para ambos os itens.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:45:19	Sr. Licitante, ainda que não seja possível reduzir os valores aos preços atualmente praticados, questiono: não seria possível conceder algum desconto à Administração, da forma que foi feita para o item 2?
pelo participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:56:44	Sr (a). pregoeiro(a), mediante solicitação, estamos tentando novamente, desconto junto a fabricante, um momento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:57:54	Agradeço, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	25/09/2024 16:30:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 25/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.728.963/0001-56.
pelo participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 16:37:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:14 de 25/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17.
pelo participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 16:38:21	Prezado(a) pregoeiro(a), com o intuito da dinamicidade do processo, enviamos nossa proposta ajustada, com o valor negociado junto a fabricante, bem como nossos documentos de habilitação referentes aos três itens.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 16:42:55	Obrigada, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 16:44:16	Sr. Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado pela pregoeira junto à licitante..
pelo participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 17:07:20	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, tendo informado R\$ 1.070,0000.
Sistema	25/09/2024 17:17:45	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 17:27:45.
Sistema	25/09/2024 17:31:35	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 17:41:35.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 10:30:50	Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.728.963/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 12:31:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
24/09/2024 11:38:39	Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.728.963/0001-56 finalizou o envio de anexo.
25/09/2024 11:28:50	Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.728.963/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/09/2024 16:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada, em sede de diligência, a fim de confirmar o modelo ofertado por esta empresa para os itens 1 e 3..
25/09/2024 15:42:44	Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/09/2024 17:43:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
25/09/2024 16:37:14	Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 14:46:51	Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.080,0000, valor negociado: R\$ 1.070,0000.
30/09/2024 14:46:52	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/09/2024 17:27:45

Intenção de recurso na habilitação:

25/09/2024 17:41:35



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90106/2024

Às 14:46 horas do dia 30 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.007163/2024, Pregão nº 90106/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para subscrição de licenças Adobe, modelo ETLA ENTERPRISE, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 06/09/2024 às 09:00 até 24/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:21	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:26	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:32	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:57	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/09/2024 às 09:32:02	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	24/09/2024 às 09:32:50	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:32:55	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:32:55	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:06	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	24/09/2024 às 09:33:11	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:16	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/09/2024 às 09:33:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:24	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:27	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:36:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:38	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:47	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:52	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:57	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/09/2024 às 09:37:02	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:37:07	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	24/09/2024 às 09:45:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:45:15	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:45:30	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:45:30	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	24/09/2024 às 09:45:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/09/2024 às 10:18:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/09/2024 às 10:20:29	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/09/2024 às 10:20:34	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/09/2024 às 10:20:39	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/09/2024 às 10:20:45	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	24/09/2024 às 10:21:01	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:06	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:15	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/09/2024 às 12:37:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (PRODASEN) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 25/09/2024, às 10h00.
Sistema	24/09/2024 às 12:38:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/09/2024 às 12:38:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/09/2024 às 12:38:35	Obrigada a todos e uma boa tarde! Até amanhã às 10h00.
Sistema	25/09/2024 às 10:00:28	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/09/2024 às 10:00:48	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolidado algumas informações.
Sistema	25/09/2024 às 10:08:16	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresas, o órgão técnico competente (PRODASEN) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	25/09/2024 às 10:08:29	"Conforme estabelecido no edital, o modelo "ETLA ENTERPRISE" é exigido para todos os itens da licitação. A proposta apresentada pela empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA contempla itens que não atendem a essa especificação, o que configura descumprimento das exigências técnicas previstas. (...)
Sistema	25/09/2024 às 10:08:52	(...) Dessa forma, considerando a não aderência ao modelo solicitado, entendemos que a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA se faz necessária, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Quando à proposta da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (item 2), entendemos que a mesma deve ser considerada classificada por atender aos requisitos do edital".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 10:10:13	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pelo PRODASEN, no sentido de que o modelo ofertado pela empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA não é compatível com as especificações técnicas previstas em edital para os itens 1 e 3, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa.
Sistema	25/09/2024 às 10:16:31	Srs. Licitantes, o sistema apontou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto para ME/EPP. Portanto, informo a todos que às 10h45 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances, etapa fechada. Para participação, é fundamental que as licitantes interessadas em ofertar lances estejam conectadas.
Sistema	25/09/2024 às 10:47:16	Srs. Licitantes, nesse momento darei comando ao sistema para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto. Estejam conectadas para poder ofertar lances.
Sistema	25/09/2024 às 11:06:23	Srs. Licitantes, fiz a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 1 no sistema, e faria, agora, para o item 3. Entretanto, observou que esta pregoeira não buscou diligenciar a proposta junto à empresa, conforme exige o item 10.2.2 do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 11:06:48	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, fiz a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 1 no sistema, e faria, agora, para o item 3. Entretanto, observou-se que esta pregoeira não buscou diligenciar a proposta junto à empresa, conforme exige o item 10.2.2 do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 11:07:33	Assim, ainda em tempo, oportunizarei a empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA a se manifestar se o produto ofertado para os itens 1 e 3 são do modelo "ETLA ENTERPRISE".
Sistema	25/09/2024 às 11:29:17	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	25/09/2024 às 11:30:16	Início do prazo: 11h29. Horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 25/09/2024, às 15h30. Fim do prazo: 16h30.
Sistema	25/09/2024 às 11:30:37	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	25/09/2024 às 11:51:21	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 3, o sistema apontou necessidade de retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto de ME/EPP.
Sistema	25/09/2024 às 11:52:12	Assim, uma vez que estamos próximos do horário de almoço, informo que farei, nesse momento, a suspensão administrativa do certame e, quando da reabertura, darei o comando ao sistema para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto de ME/EPP para o item 3.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 25/09/2024, às 15h30.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	25/09/2024 às 11:53:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:32	Desejo um bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	25/09/2024 às 15:29:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/09/2024 às 15:30:35	Srs. Licitantes, como informei na sessão da manhã, darei nesse momento o comando para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto para ME/EPP. Estejam conectadas para ofertarem lances.
Sistema	25/09/2024 às 15:31:03	RETIFICANDO.... Srs. Licitantes, como informei na sessão da manhã, darei nesse momento o comando para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto para ME/EPP no item 3. Estejam conectadas para ofertarem lances.
Sistema	25/09/2024 às 16:45:49	Srs. Licitantes, solicito que. V Senhorias permaneçam conectadas enquanto submeto a proposta apresentada pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para os itens 1 e 3 ao

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 16:45:49	PRODASEN.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:34	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (PRODASEN) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para os itens 1 e 3, também.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:49	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:04	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-</a>
Sistema	25/09/2024 às 17:16:19	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90106/2024.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:45	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:49	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:00	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:05	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:08	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:18:32	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**

Licença de uso do Adobe Single Apps modelo ETLA ENTERPRISE por 12 meses

Quantidade:	225	Valor estimado:	R\$ 2.990,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707,\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, melhor lance: R\$ 2.900,0000, valor negociado: R\$ 2.880,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.990,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
42.728.963/0001-56 - FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.989,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.990,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R\$ 2.900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.515,0000	Valor negociado: R\$ 2.880,0000	Quantidade ofertada: 225

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:47:07	42.728.963/0001-56	R\$ 2.989,0000
24/09/2024 09:52:52	04.198.254/0001-17	R\$ 2.990,0000
24/09/2024 10:05:05	04.198.254/0001-17	R\$ 2.900,0000

**Mensagens do chat do Item 2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:45:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:45:00	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 10:02:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:54 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.989,0000 e R\$ 2.990,0000.
Sistema	24/09/2024 10:07:55	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 10:07:55	convocados: R\$ 2.900,0000.
Sistema	24/09/2024 10:07:55	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:07:55	Sr. Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 42.728.963/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:12:55 do dia 24/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/09/2024 10:13:13	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:12:55 de 24/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 42.728.963/0001-56.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	24/09/2024 10:13:13	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:18:13 do dia 24/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/09/2024 10:18:28	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:18:13 de 24/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema	24/09/2024 10:18:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:23:30	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:23:48	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o Grupo 2?
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:26:06	Bom dia, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:27:22	Sr. Licitante, verifico que o valor unitário atualmente praticado por esta empresa, no âmbito do contrato a ser substituído, é de R\$ 2.415,00. É possível manter o valor?
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:27:33	Poderia, por gentileza, nos conceder 20 minutos para negociarmos com o fabricante?
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:27:56	Claro!
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:28:24	De toda forma, farei a convocação, e, caso seja possível conceder o desconto, peço que consigne na proposta a ser enviada, ok?
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:28:36	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:28:41	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:28:46	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:28:52	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante	24/09/2024 10:29:18	Sr. Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:29:18	24/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:31:05	Certo!
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 10:31:43	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 11:17:26	Prezada pregoeira, bom dia! Ainda estamos em negociação junto a fabricante, visando maior desconto para esta administração, visto que, o prazo para inserção da nossa proposta está cada vez mais próximo de finalizar, peço, respeitosamente, a dilatação do prazo em 2 (duas) horas, afim de finalizarmos a negociação e enviarmos a nossa proposta com o valor atualizado, é possível?
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 11:30:07	Sr. Licitante, visto a solicitação formal de prorrogação do prazo, tendo em consideração, também, o motivo exposto (possibilidade de maior desconto à Administração), bem como o disposto no item 10.1.2 do edital do certame, é possível sim conceder prorrogação do prazo para o envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 11:32:30	Uma vez que o prazo para horário de almoço dar-se-á às 12h30, considerando que o experiente comercial retorna às 14h00, concederei até as 16h00 de hoje para envio da documentação, ok?
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 11:33:27	Assim que a convocação, que expirar-se-á às 12h30 encerrar, farei nova convocação com o prazo prorrogado, ok?
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 11:37:44	Agradeço, imensamente, o retorno e a disponibilização da prorrogação de prazo para envio.
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 12:29:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:06 de 24/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17.
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 12:30:48	Prezada Pregoeira, nos momentos finais, conseguimos o retorno da fabricante quanto a negociação, conseguimos reduzir nosso valor para 2.880,00, e enviamos nossa proposta
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 12:31:41	Sr. Licitante, agradeço o empenho. Portanto, toda a documentação já foi anexada?
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 12:32:16	Sr. Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Valor negociado junto à empresa pela pregoeira..
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 12:33:48	Isso prezada pregoeira, nossa proposta e nossos documentos de habilitação foram incluídos
pelo participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 12:36:11	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, tendo informado R\$ 2.880,0000.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	24/09/2024 12:36:30	Obrigada.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:37:12	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 15:37:29	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 1 e 3.
Sistema	25/09/2024 17:17:54	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 17:27:54.
Sistema	25/09/2024 17:31:43	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 17:41:43.

**Eventos do Item 2**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/09/2024 10:29:18	Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 12:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
24/09/2024 12:29:05	Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 14:46:51	Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.900,0000, valor negociado: R\$ 2.880,0000.
30/09/2024 14:46:52	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/09/2024 17:27:54

Intenção de recurso na habilitação:

25/09/2024 17:41:43



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90106/2024

Às 14:46 horas do dia 30 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.007163/2024, Pregão nº 90106/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para subscrição de licenças Adobe, modelo ETLA ENTERPRISE, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 06/09/2024 às 09:00 até 24/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:21	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:26	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:32	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:48	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/09/2024 às 09:31:57	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/09/2024 às 09:32:02	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	24/09/2024 às 09:32:50	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:32:55	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatara à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:32:55	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:06	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	24/09/2024 às 09:33:11	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:16	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/09/2024 às 09:33:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:24	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:27	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:36:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:38	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:47	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:52	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/09/2024 às 09:36:57	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/09/2024 às 09:37:02	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:37:07	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	24/09/2024 às 09:45:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	24/09/2024 às 09:45:15	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:45:30	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:45:30	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	24/09/2024 às 09:45:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/09/2024 às 10:18:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/09/2024 às 10:20:29	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/09/2024 às 10:20:34	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/09/2024 às 10:20:39	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/09/2024 às 10:20:45	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	24/09/2024 às 10:21:01	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:06	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/09/2024 às 10:21:15	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/09/2024 às 12:37:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (PRODASEN) das documentações apresentadas pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 25/09/2024, às 10h00.
Sistema	24/09/2024 às 12:38:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/09/2024 às 12:38:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/09/2024 às 12:38:35	Obrigada a todos e uma boa tarde! Até amanhã às 10h00.
Sistema	25/09/2024 às 10:00:28	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/09/2024 às 10:00:48	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolidado algumas informações.
Sistema	25/09/2024 às 10:08:16	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresas, o órgão técnico competente (PRODASEN) emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	25/09/2024 às 10:08:29	"Conforme estabelecido no edital, o modelo "ETLA ENTERPRISE" é exigido para todos os itens da licitação. A proposta apresentada pela empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA contempla itens que não atendem a essa especificação, o que configura descumprimento das exigências técnicas previstas. (...)
Sistema	25/09/2024 às 10:08:52	(...) Dessa forma, considerando a não aderência ao modelo solicitado, entendemos que a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA se faz necessária, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Quando à proposta da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (item 2), entendemos que a mesma deve ser considerada classificada por atender aos requisitos do edital".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 10:10:13	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pelo PRODASEN, no sentido de que o modelo ofertado pela empresa FOURDIGI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA não é compatível com as especificações técnicas previstas em edital para os itens 1 e 3, farei nesse momento a desclassificação da proposta da empresa.
Sistema	25/09/2024 às 10:16:31	Srs. Licitantes, o sistema apontou necessidade de retorno à fase de lances para desempate ficto para ME/EPP. Portanto, informo a todos que às 10h45 darei o comando ao sistema para retorno à fase de lances, etapa fechada. Para participação, é fundamental que as licitantes interessadas em ofertar lances estejam conectadas.
Sistema	25/09/2024 às 10:47:16	Srs. Licitantes, nesse momento darei comando ao sistema para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto. Estejam conectadas para poder ofertar lances.
Sistema	25/09/2024 às 11:06:23	Srs. Licitantes, fiz a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 1 no sistema, e faria, agora, para o item 3. Entretanto, observou que esta pregoeira não buscou diligenciar a proposta junto à empresa, conforme exige o item 10.2.2 do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 11:06:48	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, fiz a desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 1 no sistema, e faria, agora, para o item 3. Entretanto, observou-se que esta pregoeira não buscou diligenciar a proposta junto à empresa, conforme exige o item 10.2.2 do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 11:07:33	Assim, ainda em tempo, oportunizarei a empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA a se manifestar se o produto ofertado para os itens 1 e 3 são do modelo "ETLA ENTERPRISE".
Sistema	25/09/2024 às 11:29:17	Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA foi calculado da seguinte forma:
Sistema	25/09/2024 às 11:30:16	Início do prazo: 11h29. Horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: 25/09/2024, às 15h30. Fim do prazo: 16h30.
Sistema	25/09/2024 às 11:30:37	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	25/09/2024 às 11:51:21	Srs. Licitantes, após desclassificação da proposta da empresa FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para o item 3, o sistema apontou necessidade de retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto de ME/EPP.
Sistema	25/09/2024 às 11:52:12	Assim, uma vez que estamos próximos do horário de almoço, informo que farei, nesse momento, a suspensão administrativa do certame e, quando da reabertura, darei o comando ao sistema para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto de ME/EPP para o item 3.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 25/09/2024, às 15h30.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	25/09/2024 às 11:53:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	25/09/2024 às 11:53:32	Desejo um bom dia a todos e até às 15h30.
Sistema	25/09/2024 às 15:29:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90106/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/09/2024 às 15:30:35	Srs. Licitantes, como informei na sessão da manhã, darei nesse momento o comando para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto para ME/EPP. Estejam conectadas para ofertarem lances.
Sistema	25/09/2024 às 15:31:03	RETIFICANDO.... Srs. Licitantes, como informei na sessão da manhã, darei nesse momento o comando para retorno à etapa fechada da fase de lances para desempate ficto para ME/EPP no item 3. Estejam conectadas para ofertarem lances.
Sistema	25/09/2024 às 16:45:49	Srs. Licitantes, solicito que. V Senhorias permaneçam conectadas enquanto submeto a proposta apresentada pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para os itens 1 e 3 ao

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 16:45:49	PRODASEN.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:34	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (PRODASEN) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para os itens 1 e 3, também.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:49	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:04	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-</a>
Sistema	25/09/2024 às 17:16:19	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90106/2024.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:45	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	25/09/2024 às 17:16:49	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:00	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:05	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	25/09/2024 às 17:42:08	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:18:32	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**

Licença de uso do Adobe Creative Cloud modelo ETLA ENTERPRISE por 12 meses

Quantidade:	202	Valor estimado:	R\$ 6.890,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707,\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, melhor lance: R\$ 6.790,0000, valor negociado: R\$ 6.780,0000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 6.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 202
42.728.963/0001-56 - FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.789,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 202
04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R\$ 6.790,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.920,0000	Valor negociado: R\$ 6.780,0000	Quantidade ofertada: 202

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:53:27	04.198.254/0001-17	R\$ 6.889,0000
24/09/2024 10:05:37	04.198.254/0001-17	R\$ 6.790,0000
24/09/2024 10:14:01	42.728.963/0001-56	R\$ 6.789,0000

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:45:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:45:00	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 10:04:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:22 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 6.889,0000 e R\$ 6.890,0000.
Sistema	24/09/2024 10:09:23	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 10:09:23	convocados: R\$ 6.790,0000.
Sistema	24/09/2024 10:09:23	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.728.963/0001-56	24/09/2024 10:09:23	Sr. Fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 42.728.963/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 10:14:23 do dia 24/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/09/2024 10:14:01	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor FOURDIGI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 42.728.963/0001-56 enviou um lance no valor de R\$ 6.789,0000.
Sistema	24/09/2024 10:14:01	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/09/2024 15:31:12	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	25/09/2024 15:31:12	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 15:36:12 do dia 25/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/09/2024 15:36:29	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:36:12 de 25/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema	25/09/2024 15:36:29	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 16:44:41	Sr. Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Valor negociado pela pregoeira junto à licitante..
pelo participante 04.198.254/0001-17	25/09/2024 17:08:08	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, tendo informado R\$ 6.780,0000.
Sistema	25/09/2024 17:18:05	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 17:28:05.
Sistema	25/09/2024 17:31:55	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 17:41:55.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 14:46:51	Fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.790,0000, valor negociado: R\$ 6.780,0000.
30/09/2024 14:46:52	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/09/2024 17:28:05

Intenção de recurso na habilitação:

25/09/2024 17:41:55